

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 9ª sessão Virtual, em 24/03/2021.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): LUCIANE MORETTI DE MATTOS.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000890-21.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 7)

AGRAVANTE: DAYTONA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (SOCIEDADE)

ADVOGADO: LEONARDO TADEU DOS SANTOS DUARTE (OAB RJ100835)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RONALDO LUZ DE MORAES (SÓCIO)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079259-45.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: ROSMARINO PIZZARIA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARCIO LOBIANCO CRUZ COUTO (OAB RJ119515)

ADVOGADO: GIOVANNA DADDARIO PAULETTI (OAB RJ205748)

APELANTE: FLORIANO TANUS ABINADER (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARCIO LOBIANCO CRUZ COUTO (OAB RJ119515)

ADVOGADO: GIOVANNA DADDARIO PAULETTI (OAB RJ205748)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032310-72.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

APELANTE: TERESINHA DE JESUS SALAZAR BORREL (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: UDSON MAGALHAES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: THEREZA CRISTINA COSTA DE MATTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052869-38.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

APELANTE: AMELIA PUCU DE ARAUJO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA SOUZA CORTEZ (OAB RJ039529)
ADVOGADO: MARCOS ALVES PINTO (OAB RJ087437)
ADVOGADO: ETIANE RONDON MENDES DE FARIAS (OAB RJ205568)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 06/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5076132-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: DREW MARINE BRASIL FORNECEDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GABRIEL SOLLERO FIGUEIRA (OAB SP310303)
ADVOGADO: MARCELLO KARKOTLI BERTONI (OAB SP248545)
APELADO: WILHELMSSEN SHIPS SERVICE DO BRASIL LTDA (IMPETRADO)
ADVOGADO: KENNETH ASHLEY THOMAS LATTUF CATTLEY (OAB RJ036218)
ADVOGADO: SIBELE SENA CAMPELO (OAB RJ065112)
APELADO: GERENTE EXECUTIVO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
APELADO: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: JORGE DONIZETI SANCHEZ
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 06/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016224-87.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: VERONICA VALENTE DANTAS (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDO CARVALHO DA SILVA FAORO (OAB RJ155335)
ADVOGADO: CAMILA AGRA DE FIGUEIREDO (OAB RJ202192)
ADVOGADO: ANA CAROLINA BICALHO DE SA (OAB RJ204615)
ADVOGADO: POLIANA CRISTINA CARRASCOSSA (OAB SP257098)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 06/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015189-37.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 144)

AGRAVANTE: ISABELLA CORREA GABURRO
ADVOGADO: RODRIGO GUIMARAES NASCIMENTO (OAB RJ204877)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 06/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009200-84.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 212)

AGRAVANTE: EFERSON MARCOS PEIXOTO DUARTE

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: FABIANO DE CRISTO SOARES BORDALO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: FORTONZED MUSSE

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ELIZABETE NUNES RAMOS TREZZA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: FERNANDO SILVEIRA ZOGAHIB

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012654-95.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 215)

APELANTE: MARIA DO CARMO VIANNA CAMPOS (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO (OAB RJ082244)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001592-83.2012.4.02.5168/RJ (PAUTA: 227)

PARTE AUTORA: CELIA NAVARRO DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO: AMANDA RODRIGUES DE SOUZA (OAB RJ145470)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

PARTE RÉ: NELITA SOUZA NAVARRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 14/04/2021.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0024528-85.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 228)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: ODETE MARIA DALTRO GRACA MALTA

ADVOGADO: JULIETA DINIZ CUQUEJO (OAB RJ093229)

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5046447-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 238)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: DIRETOR PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: VILAREJO FILMES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO RAMOS MEDEIROS (OAB PE029389)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5080408-54.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA

APELADO: EFFECT ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: GABRIELA NOGUEIRA ZANI GIUZIO (OAB AM001014)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000750-84.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARIA ELIETE LIMA DE SOUZA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, TÃO SOMENTE, PARA CONDENAR A PARTE EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O EXCESSO APURADO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, TÃO SOMENTE, PARA CONDENAR A PARTE EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O EXCESSO APURADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000542-03.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: HEKEL TADEU DE SOUZA LIMA FERREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARIA IZABEL FERRAZ DE CASTRO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ANA MARIA GALVAO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: LUIZ JOSE PINTO DE LEMOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: VALCIR GUIMARAES FERREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010960-34.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE VILA VELHA

ADVOGADO: DANIELLE BRANDAO DE CASTRO (OAB ES025805)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE O PRAZO DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM QUESTÃO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, SEJA ESTENDIDO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA DE ORIGEM. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000932-70.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: SONIA JOSIAS DE ALCANTARA FILGUEIRAS

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: MARCIA DE ALCANTARA CRUZ

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016534-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JONAS DA SILVA
ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SE DÊ PROSSEGUIMENTO À EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SE DÊ PROSSEGUIMENTO À EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038873-14.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0114050-51.2015.4.02.5002/ES (PAUTA: 9)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: LAYSSA GÖELZER (OAB ES021552)

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

APELANTE: VINICIUS DA CUNHA PINTO (RÉU)

ADVOGADO: RENATA STAUFFER DUARTE (OAB ES000225B)

ADVOGADO: IARA QUEIROZ (OAB ES004831)

APELANTE: MIRIELLY POMPERMAYER PINTO (RÉU)

ADVOGADO: RENATA STAUFFER DUARTE (OAB ES000225B)

ADVOGADO: IARA QUEIROZ (OAB ES004831)

APELANTE: VANESSA DA CUNHA PINTO (RÉU)

ADVOGADO: RENATA STAUFFER DUARTE (OAB ES000225B)

ADVOGADO: IARA QUEIROZ (OAB ES004831)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO, POR ESTAR EM CONSONÂNCIA COM O DECIDIDO PELO EG. STJ NO BOJO DA PET 12.344-DF, NÃO SE EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 1.030, II DO CPC.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0217175-49.2017.4.02.5104/RJ (PAUTA: 10)

PARTE AUTORA: PAOLA GARCIA MACHADO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULA BARBOSA VAZ (OAB RJ187348)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ (IMPETRADO)

PROCURADOR: ALEXANDRE DE AMORIM PESSOA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013228-43.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (RÉU)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: PANTANAL SHOP AGRO AVICOLA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXSANDER LUIS DA SILVA (OAB RJ159014)

ADVOGADO: JOAO CARLOS LAMIM DE SOUZA FILHO (OAB RJ153076)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0142825-41.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE LUIZ MATTHES (OAB SP076544)

ADVOGADO: PATRICIA DOTTO DE OLIVEIRA (OAB RJ122533)

ADVOGADO: HENRIQUE FURQUIM PAIVA (OAB SP128214)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001933-90.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 14)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010829-82.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: ANA BEATRIZ QUITETE AGUIAR (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: LARA SPENA DE SOUZA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003543-36.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: ALAIDE SOARES LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028888-82.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: YAN DA SILVA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)

ADVOGADO: KEILA CORRÊA NUNES JANUÁRIO (OAB MG099814)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000774-15.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

PROCURADOR: LARISSA NOLASCO

AGRAVADO: IDERBAL LOPES DE SOUZA

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000388-82.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CELICE BRAVEZA PEREIRA

ADVOGADO: MARCUS VINICIO CID DE OLIVEIRA (OAB RJ134847)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO NA ORIGEM, ANTE A INEXISTÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO PRÉVIA, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015757-53.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LUCIANA SERGIO GOMES COTRIN FREITAS

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

AGRAVANTE: MARCELO CUNHA FREITAS

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047398-82.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES (OAB SP209974)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002713-64.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: GNCTV - PRODUCOES DE CINEMA E TV LTDA

ADVOGADO: ELTON NUNES JOSE ALVES (OAB RJ186998)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013408-03.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: JOSE RICARDO UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: SILVIO PESSOA DE CARVALHO JUNIOR (OAB PE019264)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014862-92.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: ADILSON MARTINS XAVIER

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033546-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: EMI NISHIO VIEIRA (OAB RJ085979)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025391-96.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PATRICIA GUIMARAES DE OLIVEIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA (OAB RJ204411)

APELADO: PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002807-66.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 27)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CHEFE DE COORDENADORIA - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: CHEFE DE DEPARTAMENTO - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: ANNA CAROLINA PINHEIRO DA COSTA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GONCALVES DE CARVALHO DE CASTRO (OAB RJ157559)

ADVOGADO: ANNA CAROLINA PINHEIRO DA COSTA SILVA (OAB RJ154844)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021316-57.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COLECIONADORES, ATIRADORES E CACADORES ABCAC (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARLLUS LITO FREIRE (OAB RJ145113)

APELADO: CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO - MINISTÉRIO DA DEFESA - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035895-35.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIANA ROCHA BRITO ALMEIDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS AURELIO TEIXEIRA ALBUQUERQUE BASTOS (OAB RJ179942)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: PRESIDENTE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000631-49.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: CARLA TEIXEIRA FERREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015559-16.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 31)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

AGRAVADO: BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5045991-41.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 32)

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JOAO FELIPE SOUZA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARIANNA BORGES SOARES (OAB RJ212416)

APELADO: REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061073-15.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MEIRE ANE FERREIRA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063488-27.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: VITOR PASSOS VARGAS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020583-82.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ANDREA SANT ANNA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5001655-89.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 36)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE NOVA IGUAÇU

ADVOGADO: PAULO RICARDO VASCONCELOS SIQUEIRA (OAB RJ126866)

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 6ª VF DE SÃO JOÃO DE MERITI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

INTERESSADO: HELENA IRACI GOMES DE MENEZES

ADVOGADO: PAULO RICARDO VASCONCELOS SIQUEIRA

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504682-30.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: MARIA DE LOURDES PEREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO

AO RECURSO DE APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, E, APLICANDO-SE A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 485, INCISO IV, DO CPC, EXTINGUIR O FEITO, DE OFÍCIO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005923-15.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: FABIO ALVES DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020463-39.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: JULIANA BARBARA DA SILVA LIMA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093839-24.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: PHILIPPE DIAS CORREA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020341-26.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CAROLINE GOMES DA SILVA SOARES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062792-59.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: JORGE LUIZ VIEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008944-96.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: MARCELO DE LIMA ALCICI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022173-60.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: ADENILDO PEREIRA GUEDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA (OAB RJ204411)

APELADO: PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000741-67.2020.4.02.5106/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: WANESSA BOTELHO DE MELLO GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (OAB PR092543)

APELADO: GERENTE REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - PETRÓPOLIS (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MINISTÉRIO DO TRABALHO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009036-97.2000.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JORGE LUIZ FAGUNDES (EMBARGADO)
ADVOGADO: NHAYARA DOS SANTOS BANDEIRA (OAB RJ185569)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: OS MESMOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR AS OMISSÕES APONTADAS, MANTENDO-SE, CONTUDO, O RESULTADO DO JULGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011525-95.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 47)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
AGRAVADO: JOSE CARLOS COSTA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
AGRAVADO: MARCO AURELIO MARTINS SANTOS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
AGRAVADO: AMADO CHIADI ZARUR
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
AGRAVADO: LUIZ FLAVIO DE MENEZES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
AGRAVADO: MARCOS WILLIAM DA CONCEICAO TAVARES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
AGRAVADO: MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007790-54.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 48)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ESPEDITO LEAL DE VASCONCELOS (ESPÓLIO)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009530-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 49)

AGRAVANTE: ROSANGELA AVILA DESTEFANO

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011851-55.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 50)

AGRAVANTE: REGINA DE CARVALHO RATH

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ALEXANDRINA VIEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JOENI JACOVAZZO DE ALMEIDA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ORLANDO DORING

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: SONIA DA CONCEICAO GALVAO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: CAMARGO, MOREIRA E OURICURI ADVOGADOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE OS AUTOS SEJAM ENCAMINHADOS AO SETOR DE CÁLCULOS DO JUÍZO, A FIM DE SE APURAR OS VALORES

DEVIDOS AOS EXEQUENTES REGINA DE CARVALHO RATH E ORLANDO DORING, OBSERVANDO-SE O CARGO, A CLASSE E PADRÃO CORRESPONDENTES, DEVENDO OS HONORÁRIOS SEREM FIXADOS SOBRE O VALOR DEVIDO HOMOLOGADO, A SEREM PAGOS PELO EXECUTADO, E, SOBRE EVENTUAL EXCESSO DE EXECUÇÃO, A SEREM PAGOS PELOS EXEQUENTES, OBSERVANDO-SE O PREVISTO NO ART. 85, §3º, DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013203-48.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 51)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: ANA MARIA MOURA DA COSTA
ADVOGADO: LUIS GERALDO PAIXAO PEREIRA (OAB RJ120353)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013309-10.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 52)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: IZABEL DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOAO RANULFO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: IVA COELHO DA FONSECA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JAIR SOARES DE GOUVEA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JORGE RODRIGUES DE SIQUEIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014094-69.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 53)

AGRAVANTE: FRANCISCA MARIA FURTADO MAIA
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008325-06.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 54)

APELANTE: CLEIDE PEREIRA DE MENEZES BALERO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: OSVALDO CESAR FERRARO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: MARIANGELA DE FATIMA BITTENCOURT (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: MARIA PALMIRA DE ANDRADE CHAVES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: MARIA DE FATIMA CAMARGOS GUIMARAES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019397-87.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: GUTTEMBERG SOUZA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA E CIRNE FERRAZ (OAB ES024226)
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

APELANTE: ANDRE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA E CIRNE FERRAZ (OAB ES024226)
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010676-26.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 57)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: IRLEIDE ALVES DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009921-05.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 58)

APELANTE: ALCEMIR JOAO GAVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008222-73.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 59)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: JOSE MAURI COUTINHO

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019062-71.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ROBERTO MELO CASSIANO (EMBARGADO)

ADVOGADO: PEDRO DA COSTA MENDES OLIVEIRA DE MENEZES (OAB RJ159920)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010225-66.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: CELSO ANTONIO BONFIM

ADVOGADO: ANDREA TEIXEIRA DA SILVA RAMOS (OAB RJ101839)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS FELISBINO RAMOS (OAB RJ087679)

ADVOGADO: ROBERTO PIZZIALE TEIXEIRA (OAB RJ053418)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR CONHECIMENTO À

APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005782-07.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 62)

AGRAVANTE: GERUZA FEITOZA PEREIRA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: LIDIA CRISTINA FEITOZA PEREIRA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0085208-55.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

PARTE AUTORA: SANDRA GONCALVES DA ROSA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013052-82.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 64)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: EDINALDO PEREIRA DE CARVALHO PAIXAO

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: SEBASTIAO RODRIGUES NETO

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: ADEBRIL FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: JOSE RENATO BELFORT SILVA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099630-08.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: MARIA DOS REMEDIOS DE OLIVEIRA MARQUES SAMPAIO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ROSEANE SILVA FERREIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ELZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA NOEMI GODOI DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015474-87.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

APELANTE: ALVARO GABRIEL DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007131-45.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 67)

AGRAVANTE: ADAILTON BORGES

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO ORIGINÁRIO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012017-87.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 68)

AGRAVANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: GENILDA PAULA DA CRUZ SIQUEIRA (SUCESSOR)

ADVOGADO: GUILHERME KATSUHIKO MOTAI (OAB MG153806)

AGRAVADO: GELSON PAULA DA CRUZ (SUCESSOR)

ADVOGADO: GUILHERME KATSUHIKO MOTAI (OAB MG153806)

AGRAVADO: SEBASTIAO CORREA DA CRUZ (ESPÓLIO)

ADVOGADO: GUILHERME KATSUHIKO MOTAI (OAB MG153806)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005153-33.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 69)

AGRAVANTE: ROBERTO ABRAHAM BIBAS

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO ORIGINÁRIO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042941-73.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: IARA DE MORAES XAVIER BRAGA (EMBARGADO)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: RICARDO MARQUES DIAS (EMBARGADO)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: FLORENCE ROMIJN TOCANTINS (EMBARGADO)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: LUIZ CLEBER GAK (EMBARGADO)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: REGINA MARCIA SIMAO SANTOS (EMBARGADO)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA (EMBARGADO)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: ANTONIO BRISOLLA DIUANA (EMBARGADO)
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: JULIA BELLESSE DA SILVA FILHA (EMBARGADO)
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: MARIO BARRETO CORREA LIMA (EMBARGADO)
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA (EMBARGADO)
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO ORIGINÁRIO, BEM COMO DECLARAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001999-07.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ANDRELINA MARIA DE ALMEIDA MOURA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: JOSE HELIO RIBEIRO JARDIM
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: EDSON DE ALMEIDA MIGUEL RELVAS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: MARIA ANGELICA REZENDE CABRAL
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO ORIGINÁRIO, BEM COMO DECLARAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079172-67.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: LUCID CAPRA PIEDADE (REQUERENTE)
ADVOGADO: CRISTINA SUEMI KAWAY STAMATO (OAB RJ123502)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006978-12.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 74)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009206-91.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 75)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ANTONIO SERGIO FRANCISCO OLIVEIRA

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007597-39.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 76)

AGRAVANTE: MARIA JOSE GOMES SARAIVA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO ORIGINÁRIO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010456-28.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 77)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: BRUNO CAVALCANTE GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156342-79.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OLINDINA DA SILVA COUTINHO (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA (OAB RJ084124)
ADVOGADO: MARCIA DA CONCEICAO JARDIM (OAB RJ147794)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014333-73.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: BERTOLINA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: NILSA FERREIRA VASCONCELLOS
ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: ARITE CONSTANTINO DA SILVA FLUMINENSE
ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: LAURITA FONSECA DOS SANTOS
ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: OLIVE BARROS VALLE
ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013735-22.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 80)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: DEUZELINA DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: MARIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: ADELITA LOPES DA COSTA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: DORACI DE VARGAS OLIVEIRA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: NILMA FERNANDES DE ALMEIDA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006875-05.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 81)

AGRAVANTE: MARIA AUXILIADORA AFFONSO VIEGAS
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007322-90.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 82)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JOAO BERNARDO GUSMAO
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003421-39.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 83)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVANTE: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A
ADVOGADO: MARIO DE CASTRO REIS NETO (OAB MG098968)
ADVOGADO: LEANDRO DE OLIVEIRA SALIMENA (OAB MG104816)

AGRAVADO: AILTON DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: ANDRE FERREIRA PEREIRA (OAB RJ095482)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027687-47.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: GENEROS ALIMENTICIOS VANJOR LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

ADVOGADO: RAQUEL DE MENEZES MAGALHAES (OAB RJ160708)

APELANTE: DANIELLE DE ANDRADE CARDOSO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

ADVOGADO: RAQUEL DE MENEZES MAGALHAES (OAB RJ160708)

APELANTE: LUCIANO DA SILVA CARDOSO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

ADVOGADO: RAQUEL DE MENEZES MAGALHAES (OAB RJ160708)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114680-30.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 85)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DAVI PALHAS SARAMAGO (AUTOR)

ADVOGADO: DANIEL EMILIANO SARAMAGO FERNANDES (OAB RJ196514)

ADVOGADO: JOAO VICTOR ROBALINHO PECANHA PINA RODRIGUES (OAB RJ202839)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: SPE VIEIRA ITABORAI II EMPREENDIMENTOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE CANDIDO LOURENCO (OAB RJ152156)

APELADO: R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE CANDIDO LOURENCO (OAB RJ152156)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071075-67.2018.4.02.5112/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JOÃO CARLOS DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE CARLOS VIDIPO (OAB RJ120694)

ADVOGADO: OSEIAS NUNES DE SOUZA (OAB RJ120471)

ADVOGADO: CASSIO DE ABREU SOUZA (OAB RJ183057)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072950-08.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: FABIO DE OLIVEIRA CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO: CAMILA VILLELES CONTREIRAS DOS SANTOS (OAB RJ128451)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069161-66.2016.4.02.5102/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIMED SAO GONCALO NITEROI SOC COOP SERV MED HOSP LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA (OAB RJ109367)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024383-86.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 89)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: GILIARD LUCIO PEREIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0062437-83.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DEBORA DE AZEVEDO VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

INTERESSADO: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE (RÉU)

PROCURADOR: NATHALIA DA SILVA PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133678-49.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ (RÉU)

PROCURADOR: RENATO LUIZ CSASZAR

APELADO: TIGER FIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXANDRE WANDERLEY DA SILVA COSTA (OAB RJ068340)

ADVOGADO: RENATA ARAUJO DE CASTRO LACERDA (OAB RJ118819)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023162-68.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 92)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: GILDA MARIA BRAGA DIAS (EXECUTADO)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027613-72.2018.4.02.5108/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: NADJA SORAIA MAGALHAES FEIJO DE LEIROS (AUTOR)

ADVOGADO: VANESSA ARISTIDES DA SILVA DE OLIVEIRA (OAB RJ158223)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: SEBASTIAO RAIMUNDO FARIAS DE ALMEIDA (RÉU)

ADVOGADO: RENATO MAGNO GONCALVES RIBEIRO (OAB RJ171778)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000541-18.2006.4.02.5113/RJ (PAUTA: 94)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: ANTONIO DE CACIO CERQUEIRA (RÉU)

APELADO: SUZAN DA SILVA CERQUEIRA (RÉU)

APELADO: LIDER DO CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042606-54.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: VERA TIEDEMANN (AUTOR)

ADVOGADO: BERNARDO TIEDEMANN (OAB RJ079306)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JULIO SEGUNDO ESPINOSO OCANA (AUTOR)

INTERESSADO: BERNARDO TIEDEMANN (AUTOR)

ADVOGADO: BERNARDO TIEDEMANN

INTERESSADO: LORENZ JOHANNES HEILMAIR (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009022-20.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: PEDRO SATILIS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LUIS ALBERTO FERNANDES NOGUEIRA (OAB RJ079107)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116932-23.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 97)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELANTE: LEONARDO VIANA PEDRINI (AUTOR)
ADVOGADO: KARLA RICARDIANA AREDES VILAS NOVAS (OAB ES017681)
ADVOGADO: ONOFRE CAMILO DUQUE (OAB ES013544)
ADVOGADO: RAFAEL FREITAS DE LIMA (OAB ES016421)
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA CEF E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030460-80.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: RICARDO FABIANO PEREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: RENATO DE ASSIS PINHEIRO (OAB MG108900)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500155-60.2017.4.02.5107/RJ (PAUTA: 99)

APELANTE: HEDINEIA SOARES MUNIZ FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: WANDERLEY DE HOLLANDA GOMES (OAB RJ031497)
APELADO: AUGUSTO CESAR DOS SANTOS RIBEIRO (RÉU)
ADVOGADO: JOSE LUIZ MACHADO JUNIOR (OAB RJ097328)
APELADO: VANDA DA SILVA QUINTANILHA RIBEIRO (RÉU)
ADVOGADO: JOSE LUIZ MACHADO JUNIOR (OAB RJ097328)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006152-43.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (OAB BA044457)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR O VALOR DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0039040-58.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BARCELOS & CIA LTDA

ADVOGADO: PAUL DE CASTRO PASSOS (OAB RJ141875)

ADVOGADO: ADEVAIR BRAGA SILVEIRA DE FREITAS (OAB RJ087573)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005859-56.2018.4.02.5118/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: EVENTUAL OCUPANTE (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU (INTERESSADO)

PROCURADOR: LARA SPENA DE SOUZA

INTERESSADO: RAIANE FERREIRA DA SILVA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA DECLARAR DE OFÍCIO A NULIDADE DA SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006146-13.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 104)

AGRAVANTE: JOAO BATISTA RIBEIRO

ADVOGADO: DEBORA TEDESCHI DE RESENDE (OAB RJ206968)

ADVOGADO: LEANDRO ROCHA NETO (OAB RJ123112)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010711-20.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 105)

AGRAVANTE: JOAO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA (OAB RJ057538)

AGRAVANTE: ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA (OAB RJ057538)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000045-86.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 106)

AGRAVANTE: AUREA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: BRUNA PALOMA MARTINS DOS SANTOS (OAB RJ173759)

ADVOGADO: DANIELLE FURTADO DE SOUSA (OAB RJ158923)

ADVOGADO: NAYANE LANDIM DE AZEVEDO (OAB RJ181250)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: CHEFE DA SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015244-85.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)

AGRAVANTE: ABORGAMA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI (OAB PE019353)

AGRAVADO: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: PREGOEIRO - FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000821-24.2013.4.02.5119/RJ (PAUTA: 108)

APELANTE: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (AUTOR)

ADVOGADO: KLEBER BERTAZZO MACHADO DE SOUZA (OAB RJ181509)

ADVOGADO: MARIO DE CASTRO REIS NETO (OAB MG098968)

APELADO: ROSILANE ALVES DOS SANTOS (RÉU)

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009849-15.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 109)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: THELMA CARLA DA CUNHA GOMES

ADVOGADO: LARA SPENA DE SOUZA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

PROCURADOR: AUGUSTO CESAR VILLELA MAC CORD NOGUEIRA

PROCURADOR: BRUNO FERREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS E DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO ACOMPANHANDO O RELATOR, O QUAL REVIU SEU VOTO PROFERIDO NA SESSÃO VIRTUAL DE 21.10.2020 E VOTOU NO SENTIDO DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE SEU OBJETO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 932, III, DO CPC/2015, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE SEU OBJETO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 932, III, DO CPC/2015, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005534-75.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 110)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: JEAN CHARLES HONORATO DOS SANTOS

ADVOGADO: MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO (OAB CE012546)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADOR: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SERRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS E DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, O QUAL REVIU SEU VOTO PROFERIDO NA SESSÃO DE 16.7.2019 E VOTOU NO SENTIDO DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE SEU OBJETO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 932, III, DO CPC/2015, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE SEU OBJETO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 932, III, DO CPC/2015, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5044201-22.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CRISTIANE AMARAL DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL CORREIA DOS SANTOS (OAB RJ155520)

ADVOGADO: ROGERIO ANDRE DE LIMA CASTELLO (OAB RJ224150)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004753-42.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA (EMBARGANTE)

PROCURADOR: PETER CHARLES SAMERSON

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5075346-33.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: INPI-INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: KATIA CRISTINA PINHEIRO LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTIANO DIAS TEBALDI (OAB RJ187019)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000006-89.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 114)

AGRAVANTE: MARCELO GOMES SILVA

ADVOGADO: CARINA PASSOS COSTA SANTOS (OAB ES018621)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES

PROCURADOR: DIANNA BORGES RODRIGUES

PROCURADOR: JOSIANE FAUSTINO PIANCA

PROCURADOR: PABLO LUIZ ROSA OLIVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO DO AGRAVANTE, ATÉ ULTERIOR DECISÃO EM COGNIÇÃO EXAURIENTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042088-32.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PEDRO LUIZ PINTO FELICISSIMO (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB PR024009)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000245-41.2011.4.02.5106/RJ (PAUTA: 116)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: MARCOS ANTONIO DE SOUZA LEITE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO CORECON/RJ, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA POR FUNDAMENTO DIVERSO DO ADOTADO PELO MAGISTRADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5069036-11.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 117)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAURICIO TEIXEIRA LEMOS (AUTOR)

ADVOGADO: SEVERINO DO RAMO DAS NEVES SILVA (OAB RJ097899)

APELADO: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012177-49.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 118)

AGRAVANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MANUELA FIGUEIREDO ARAÚJO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO: ANDREA BONEL FIDALGO (OAB RJ094994)

INTERESSADO: EDGARD BARROS ARAUJO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0143041-60.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 119)

APELANTE: ANA KAROLYNA DE OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ALEXSSANDRE PEREIRA TAVARES (OAB RJ144907)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ERICA AMANCIO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ALEXSSANDRE PEREIRA TAVARES (OAB RJ144907)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126491-24.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)

APELANTE: JOSE ERASMO AGOSTINHO (AUTOR)
ADVOGADO: NARCIZA MARIA SANTOS RAMOS (OAB RJ079941)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009295-13.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 121)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SANDRA REGINA SANTOS PINTO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: TIAGO MASCARENHAS DA COSTA MARQUES (OAB RJ205521)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM VOTO COMPLEMENTAR, REVISADO O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO, COMO PRELIMINAR DE JULGAMENTO, SUSPENDER O PROCESSO, ATÉ O JULGAMENTO DOS RECURSOS ESPECIAIS DE N°S 1.880.238/RJ, 1.871.942/PE, 1.880.246/RJ E 1.880.241/RJ PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0025279-30.2018.4.02.5152/RJ (PAUTA: 122)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SILVIA DIAS DE MOURA (AUTOR)
ADVOGADO: EDMILSON BAPTISTA ALVES (OAB RJ044765)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM VOTO COMPLEMENTAR, REVISADO O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO, COMO PRELIMINAR DE JULGAMENTO, SUSPENDER O PROCESSO, ATÉ O JULGAMENTO DOS RECURSOS ESPECIAIS DE N°S 1.880.238/RJ, 1.871.942/PE, 1.880.246/RJ E 1.880.241/RJ PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041637-70.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 123)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MAMO FILMES LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA FERNANDA GOMES ABRAO (OAB SP406729)

ADVOGADO: AMAURI FERES SAAD (OAB SP261859)

APELADO: DIRETOR PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO-SE A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA POSTULADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0128601-93.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 124)

APELANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: VERA LUCIA PUNZI BARCELOS CAPONE (AUTOR)

ADVOGADO: NOEMY DA COSTA FERREIRA (OAB RJ154248)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0178203-63.2017.4.02.5151/RJ (PAUTA: 125)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALBERTO DA SILVA MIGUEZ (AUTOR)

ADVOGADO: SYLVIO DE SOUZA LADEIRA (OAB RJ146012)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA DETERMINAR QUE, NO MOMENTO DO PAGAMENTO JUDICIAL, SEJA FEITA A COMPENSAÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE EFETUADOS NA VIA ADMINISTRATIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004873-22.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

APELANTE: NATHALIA PIRES DE SOUZA ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO COSTA DA SILVA (OAB RJ165356)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009658-67.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 128)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011871-46.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 129)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CRF-ES

PROCURADOR: THIAGO COELHO SARAIVA

AGRAVADO: RAYANE COSTA VITORIANO

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002066-69.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 130)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CHOCOLATES GAROTO LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB ES024750)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DO SEU OBJETO, NOS TERMOS DOS ARTS. 932, III, DO CPC, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013499-70.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 131)

AGRAVANTE: HELIO JOSE SILVA GONCALVES JUNIOR

ADVOGADO: JOSÉ RAMOS FILHO (OAB ES027230)

AGRAVANTE: RAIANE DURAO DE ALMEIDA

ADVOGADO: JOSÉ RAMOS FILHO (OAB ES027230)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018297-43.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 132)

APELANTE: DOUGLAS MINTO SIMOES (AUTOR)

ADVOGADO: DIONI RICARDO DORDENONI (OAB ES025889)

ADVOGADO: DIEGO GONÇALVES DA SILVA (OAB ES023635)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004201-23.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 133)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JESSICA LOPES MACIEL (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5026356-11.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 134)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ALINE OLIVEIRA MONTEIRO LYRIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO GASPAR CASTELAN (OAB RJ128697)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186936-71.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 135)

APELANTE: JOSE HAMILTON LIMEIRA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO FAZOLINO BARROSO (OAB RJ089195)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014411-67.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 136)

AGRAVANTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOIA DA BARRA
ADVOGADO: CAROLINE ROMANO SANTANA (OAB RJ189296)
ADVOGADO: ROBSON LUIS DA SILVA FERREIRA (OAB RJ147928)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013780-26.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 137)

AGRAVANTE: JOAO VILELA DA SILVA MARTINS
ADVOGADO: RICARDO BRAGA FRANCA (OAB RJ098795)

AGRAVANTE: JVM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO: RICARDO BRAGA FRANCA (OAB RJ098795)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARCIO SIQUEIRA MARTINS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016429-61.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 138)

AGRAVANTE: ELIANE RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI (OAB SP370252)
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER (OAB RJ160637)
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA (OAB RJ107620)
ADVOGADO: THIAGO GUARDABASSI GUERRERO (OAB SP320490)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012668-22.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 139)

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA
PROCURADOR: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES

AGRAVADO: ADAUTO LITTIG

ADVOGADO: CIRLENE HELENA VACCARI DE RESENDE (OAB ES024626)

ADVOGADO: RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES (OAB ES022186)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE DO AGRAVANTE PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002751-76.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 140)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CORDEIRO TRANSPORTE TURISMO LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014529-43.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 141)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: JOAO BOSCO DA SILVA

AGRAVADO: COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES DOIS AMIGOS UNIDOS LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016152-45.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 142)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JOAO BOSCO DA SILVA

AGRAVADO: COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES DOIS AMIGOS UNIDOS LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013681-56.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 143)

AGRAVANTE: ADRIANA NUNES NOGUEIRA

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE O AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NESSA PARTE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003356-22.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 145)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: REGINA CELIA NOGUEIRA REIS

ADVOGADO: JULIANA BARUDE AZANEU (OAB RJ190133)

ADVOGADO: SHIRLEY MARY PEREIRA (OAB RJ181557)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO QUE, EM VOTO COMPLEMENTAR, MANTEVE O VOTO PROFERIDO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DEFERINDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA APENAS PARA MANTER A AUTORA COMO BENEFICIÁRIA DO SISTEMA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA SOMENTE ATÉ A CONCLUSÃO DO TRATAMENTO MÉDICO A QUE ESTÁ SUBMETIDA, MEDIANTE CONTRIBUIÇÃO MENSAL AO FUNSA DESCONTADA DE SEUS PROVENTOS DE PENSÃO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001925-50.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 146)

AGRAVANTE: ROBERTO FERNANDES DA COSTA

ADVOGADO: RAFAELA VIEIRA VIZEU (OAB ES019010)

ADVOGADO: EVERSON VIEIRA DE SOUZA (OAB ES020030)

AGRAVANTE: RAFAEL VERISSIMO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAELA VIEIRA VIZEU (OAB ES019010)

ADVOGADO: EVERSON VIEIRA DE SOUZA (OAB ES020030)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

PROCURADOR: GUILHERME RABBI BORTOLINI

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5080225-83.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 147)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DAIZE MARY DUNSTAN DE FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

APELADO: TANIA MARIA PATRICIO CONDE (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

APELADO: LUIZ EDUARDO NUNES LEITE (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

APELADO: NELSON LUIZ DE CARVALHO MESQUITA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

APELADO: TERESA RODRIGUES SERRADAS (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

APELADO: ABRAHAO SZUCHMACHER (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

APELADO: MOYSES ALBERTO SERFATY (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

APELADO: FRANCISCO JOSE DIAS MAZZILLO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

APELADO: NADIA NERY DO AMARAL (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

APELADO: SONIA REGINA LOUZADA CARNEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000959-69.2009.4.02.5106/RJ (PAUTA: 148)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: VANDERLEA DE MEDEIROS ROCHA (RÉU)

ADVOGADO: JEAN CARLO DA SILVA (OAB RJ206154)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

AMICUS CURIAE: MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (AMICUS CURIAE)

PROCURADOR: FABIO ALVES FERREIRA

INTERESSADO: COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA - RIO (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXANDRA CRISTINA ESTEVES FABICHAK

ADVOGADO: ISABELLA CRISTINA BEZERRA VEGRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, FICANDO INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0211181-93.2017.4.02.5151/RJ (PAUTA:

149)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CRISTIANO FRANCISCO MONTEIRO MARQUES (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO ROBERTO DA COSTA E SENA (OAB CE032489)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010328-08.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 150)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: OCEANIRA DA ROCHA MENEZES RODRIGUES

ADVOGADO: ANDREA CRISTINA DE LIMA VASCONCELLOS (OAB RJ171654)

AGRAVADO: FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: ANDREA CRISTINA DE LIMA VASCONCELLOS (OAB RJ171654)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A DECISÃO QUE ASSEGUROU AOS AGRAVANTES A POSSE NO IMÓVEL POR 120 DIAS.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000696-21.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 151)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MABIA LUIZA COSTA

ADVOGADO: THIAGO GUARDABASSI GUERRERO

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000681-52.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 152)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARCOS FREITAS SILVA
ADVOGADO: THIAGO GUARDABASSI GUERRERO
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002372-72.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 153)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JUAREZ MIRANDA JUNIOR
ADVOGADO: RAPHAEL ALMEIDA CORREA DA SILVA (OAB RJ157706)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER
PROCURADOR: JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES

INTERESSADO: SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO

INTERESSADO: CAMTER CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS S.A

INTERESSADO: CONSTRUÇOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A

INTERESSADO: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
ADVOGADO: LUCAS CHEREM DE CAMARGO RODRIGUES
ADVOGADO: TIAGO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: MAIS MORENO

INTERESSADO: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA SA

INTERESSADO: HUDSON BRAGA

INTERESSADO: JOSE GILMAR FRANCISCO DE SANTANA

INTERESSADO: LOUZIVAL LUIZ LAGO MASCARENHAS JUNIOR

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BORGHI

INTERESSADO: MOVER PARTICIPACOES S.A.

INTERESSADO: PAULO CESAR ALMEIDA CABRAL

INTERESSADO: CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA

INTERESSADO: CASSIO AURELIO BRANCO GONCALVES

INTERESSADO: CONSTRUTORA OAS LTDA
ADVOGADO: ALAN PITANGUI GAVINHO
ADVOGADO: BRENO CONDE TAVARES

INTERESSADO: DELTA CONSTRUÇOES S.A

INTERESSADO: GUSTAVO SOUZA

INTERESSADO: ICARO MORENO JUNIOR

INTERESSADO: MARCELO DUARTE RIBEIRO

INTERESSADO: MAURICIO RIZZO

INTERESSADO: OAS S.A.

INTERESSADO: WILSON CARLOS CORDEIRO DA SILVA CARVALHO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004001-81.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 154)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LOUZIVAL LUIZ LAGO MASCARENHAS JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (OAB SP305583)

ADVOGADO: ABNER ULYSSES PRUDENCIANO CALADO (OAB SP405170)

AGRAVANTE: MARCOS ANTONIO BORGHI

ADVOGADO: GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (OAB SP305583)

ADVOGADO: ABNER ULYSSES PRUDENCIANO CALADO (OAB SP405170)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: NEWTON PENNA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (TURMA) Nº 5009016-94.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 155)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

REQTE: CELSO FERNANDES

ADVOGADO: RAPHAEL ULIAN AVELAR (OAB SP293749)

REQDO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019112-65.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 156)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CELSO FERNANDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FIDEL COSTA DI MATTOS CARNEIRO E COSTA (OAB DF044601)

ADVOGADO: RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA (OAB DF050704)

ADVOGADO: POLIANA LOBO E LEITE (OAB DF029801)

APELADO: GERENTE EXECUTIVA - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001558-68.2005.4.02.5002/ES (PAUTA: 157)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRANCISCO RICARDO MANENTI
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (OAB ES005238)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039624-34.2016.4.02.5002/ES (PAUTA: 158)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: MARIA COSTA DA SILVA
ADVOGADO: RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0107011-26.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 159)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (AUTOR)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR: CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA
APELADO: ILMA RAMOS LEITE (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183714-32.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 160)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI
APELADO: CLINICA DO RIM CAMPO GRANDE LTDA (EXECUTADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DAS ANUIDADES

DE 2013 A 2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008122-78.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 161)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: MARCIA CRISTINA NARCISO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059043-07.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 162)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ANDRESA ANTONIETA QUINTINO ARAUJO DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013921-45.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 163)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

AGRAVADO: CARMEM GONCALVES VOLLU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000820-17.2018.4.02.5106/RJ (PAUTA: 164)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SIND.EMP.EM ESTAB.BANCARIOS E NO RAMO FINANCEIRO DOS MUNICIPIOS DE PETROPOLIS E SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO (AUTOR)

ADVOGADO: MURILO CEZAR REIS BAPTISTA (OAB RJ057446)

APELADO: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF (RÉU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067601-24.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 165)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: TRANZEM TRANSPORTE E ARMAZEM FRIGORIFICO LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010619-77.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 166)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: JAQUELINE PEREIRA DA PRAIA NERES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020426-12.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 167)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARCIA CRISTINA NASCIMENTO SAMPAIO VALVERDE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060899-06.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 168)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ROSILANE APARECIDA MARQUES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5072188-33.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 169)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: MARCIA CRISTINA NASCIMENTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004603-27.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 170)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: LUIZ OTAVIO XAVIER DA COSTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058140-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 171)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: GENI DE LOURDES FRANCO BASILIO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5076604-44.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 172)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: BOTICA MOULIN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002542-10.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 173)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: AUGUSTO CALHEIROS FRANCA DOS SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO

AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059038-82.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 174)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ANDREIA FABRICIO DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059932-58.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 175)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MICHELE GOMES DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO À INTERPOSTA PELO COREN-RJ, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA POR FUNDAMENTO DIVERSO DO ADOTADO PELO MAGISTRADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060216-66.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 176)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ROSANA DI STASIO VIANNA MUNIZ (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5086964-38.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 177)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: JAIME SANTOS PEIXOTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059051-81.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 178)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

(EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ANGELICA DE ARAUJO MATTOS BARBOSA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061933-16.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 179)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ALINE PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096203-66.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 180)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059304-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 181)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ELENA AMARA DA CONCEICAO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062346-29.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 182)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ERMELINDA ANTONIOLI GOMES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073646-85.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 183)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: JOSE PEDRO FERNANDES GOMES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060640-11.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 184)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA EUGENIA GOMES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020891-21.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 185)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: RICARDO RIBEIRO BICALHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060521-50.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 186)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: VANESSA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094617-91.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 187)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: PATRICK LEMOS CACICEDO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229260-76.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 188)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: ALFREDO DARC SALES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044924-12.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 189)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: MARCELO MASCARENHAS DESLANDES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058365-89.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 190)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA MORAIS GUERRA DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079150-09.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 191)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

APELADO: MANOEL SOUZA DE BRITO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013293-56.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 192)

AGRAVANTE: MARIA BATISTA LEITE

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068632-50.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 193)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: CLINICA FERREIRA BOECHAT LTDA S/C (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010341-64.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 194)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

APELADO: GRAZIELA LENZI DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059175-64.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 195)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CLAUDIA MARCIA MARQUES DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0056071-23.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 196)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUCIENE HELEN DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDERSON ALBINO FORTES (OAB RJ172423)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060874-20.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 197)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: MARIA CYNTHIA SAMY PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)
ADVOGADO: ISABELA GOMES NUNES (OAB RJ216551)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064202-27.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 198)

APELANTE: WILLIAMS BEZERRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: MARCIO MARQUES PASSOS (OAB RJ098396)
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO MARQUES PASSOS (OAB RJ187945)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 58.000,00 ? EVENTO 1, FL. 16, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE RESTARÁ SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 98 DO CPC, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065835-33.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 199)

APELANTE: HELE NICE SOARES LEITE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, A FIM DE DETERMINAR O

PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DA HABILITAÇÃO DA HERDEIRA NA FORMA DA LEI, NA PARTE QUE LHE CABE, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080470-19.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 200)

APELANTE: JURANDYR DO REGO BARROS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO (OAB RJ091043)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DIANTE DA LEGITIMIDADE DO APELANTE, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081623-87.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 201)

APELANTE: OSWALDO WILSON PINTO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ARTHUR ROSSI SIMOES CARVALHO (OAB RJ135781)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MANTENDO A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0155981-34.2016.4.02.5120/RJ (PAUTA: 202)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: RENAN MENDONCA HORACIO

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0209393-97.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 203)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SAMUEL PINTO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: SABIO NERES DA SILVA (OAB RJ037361)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA, INICIALMENTE ARBITRADA EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR DE R\$ 2.945,23, DADO À CAUSA (EVENTO1-OUT1), CORRIGIDO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000136-79.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 204)

AGRAVANTE: VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONCA (OAB SP304066)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE OS AUTOS ORIGINÁRIOS TENHAM O SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001573-29.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 205)

AGRAVANTE: PAULO ROMULO PEREIRA

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: PATRICIA DE NEGRI BARBOSA

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: PEDRO PAULO MOREIRA DO CARMO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE REFORMAR A DECISÃO DO JUÍZO A QUO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO ORIGINÁRIA, MANTENDO OS AGRAVANTES NO POLO ATIVO DA MESMA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE REFORMAR A DECISÃO DO JUÍZO A QUO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO ORIGINÁRIA, MANTENDO OS AGRAVANTES NO POLO ATIVO DA MESMA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001685-61.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 206)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BAUD PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: IGOR DA ROCHA TELINO DE LACERDA (OAB PE030192)
AGRAVADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: TELEVISAO CIDADE S.A.
ADVOGADO: ROSANGELA SILVA MARTINS
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001774-21.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 207)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI
AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: EDUARDO BARROS MIRANDA PERILLIER (OAB RJ119157)
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002057-98.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 208)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: FLAVIA CORREA MIRA DE PINA MELLO (RÉU)
ADVOGADO: FABIO GODOY FEITOSA (OAB RJ147558)
ADVOGADO: ALEXANDRE ANTONIO LEO (OAB RJ129956)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM E O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004780-02.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 209)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
AGRAVADO: ANTONIO GOMES DE ARAUJO
ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE A AÇÃO ORIGINÁRIA TENHA PROSSEGUIMENTO NORMAL, INCLUSIVE COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE INDISPONIBILIDADE DE ATIVOS VIA SISTEMA BACENJUD, NO VALOR ATRIBUÍDO À EXECUÇÃO, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008290-57.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 210)

AGRAVANTE: ROBERTO BARTIJOTTO
ADVOGADO: VERA LUCIA DA SILVA MARTINS (OAB RJ120054)
AGRAVADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008291-14.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 211)

APELANTE: AFONSO FARIA PINTO (AUTOR)
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 148.500,00 ? CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS REAIS, CONFORME EVENTO 1 ? INIC1 ? DO 1º GRAU), ATUALIZADO, CUJA EXIGIBILIDADE SE ENCONTRA SUSPensa, ANTE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009754-19.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 213)

AGRAVANTE: LUCIANA DA SILVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE
PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010647-10.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 214)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
AGRAVADO: UNIMED ANGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO: RAFAEL CAPAZ GOULART (OAB RJ149794)
ADVOGADO: GABRIEL ROSA DA ROCHA (OAB RJ123995)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012759-15.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 216)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: CHIRLEI FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO: GUSTAVO ARAUJO MOREIRA (OAB RJ154146)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: ANAIVA OBERST CORDOVIL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013892-92.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 217)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
AGRAVADO: LUZIA MARIANO SANCHES
ADVOGADO: CAROLINE PACHECO RAMOS FERNANDEZ (OAB RJ133524)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014576-17.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 218)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
AGRAVADO: ANA FERREIRA MARINHO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)
AGRAVADO: LIZETE DE AZEVEDO DOS SANTOS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)
AGRAVADO: ANA DE JESUS LIMA LOPES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)
AGRAVADO: ELZA BARREIRO MONTEIRO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)
AGRAVADO: RONILDE BORGES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA REFORMADA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, BEM COMO PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA EM RELAÇÃO ÀS AGRAVADAS ELZA BARREIRO MONTEIRO E RONILDE BORGES, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO NA ORIGEM, EM RELAÇÃO ÀS AGRAVADAS ANA FERREIRA MARINHO, LIZETE DE AZEVEDO DOS SANTOS, ANA DE JESUS LIMA LOPES ANTE

A INEXISTÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO PRÉVIA, E COM RELAÇÃO ÀS ELZA BARREIRO MONTEIRO E RONILDE BORGES, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA COSA JULGADA, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA REFORMADA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, BEM COMO PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA EM RELAÇÃO ÀS AGRAVADAS ELZA BARREIRO MONTEIRO E RONILDE BORGES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016322-17.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 219)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5019815-05.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 220)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARIA ALICE COUTO DOS SANTOS SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: WILLY DE FRAIPONT (OAB ES010894)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027415-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 221)

APELANTE: DULCE CORDEIRO DIAS (AUTOR)
ADVOGADO: MARIA HELENA DA COSTA ALMEIDA (OAB RJ170264)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. DETERMINO A MAJORAÇÃO DA VERBA DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 9.348,72? EVENTO 9, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030252-62.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 222)

APELANTE: MARIA DE FATIMA DE MELO AZARO (AUTOR)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 73.246,85 ? EVENTO 1, FL. 15, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE RESTARÁ SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 98 DO CPC, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041914-23.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 223)

APELANTE: DSP PHARMA FARMACIA COM MANIPULACAO EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: YUBIRAJARA CORREA FILHO (OAB RJ069539)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048427-07.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 224)

APELANTE: CAROLINE ANDRE OLIVEIRA RIBEIRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)

APELANTE: TRES POTES RESTAURANTE LTDA EPP (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)

APELANTE: MARIA ANTONIETA OLIVEIRA RIBEIRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 79.682,58 ? SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS, CONFORME EVENTO 1 ? INIC ? DO 1º GRAU DESTA EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049833-63.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 225)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: RUBEM SPOSITO NETO (AUTOR)

ADVOGADO: IEDA MARIA PONTES MARTINS LOPES FERREIRA (OAB RJ069233)

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ANTT, MAJORANDO-SE O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), EX VI DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5092763-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 226)

PARTE AUTORA: ALUIZIO FIRMIANO DA SILVA JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ (OAB RJ209230)

PARTE RÉ: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE

PROCURADOR: MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000234-64.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 229)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 23ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA LUCIA BENEVIDES DE SCHUELER

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 3ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006559-92.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 230)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: JULIANA CAMPOS DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRAZ JUNIOR BITENCOURT DELPUPO (OAB ES018110)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011370-29.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 231)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: ALVINO TEIXEIRA RODRIGUES
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: ARACI MARIA BARROCA VALADAO
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: CELIA REGINA DA SILVA BRITTO
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: DELMIR REIS
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: ELIZANE SANTOS DE JESUS FERREIRA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: JEANETE FIRME GOMES
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: LUCIA HELENA DE LIMA SOUZA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: MARIO HENRIQUE CARREGAL DE SOUSA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: MAURO DE LAIA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: NILMA PEREIRA DE ASSUNCAO
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: RENATA CRISTINA DE MELLO
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: RITA MARIA FUNDAO REIS
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: SAMUEL FERREIRA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: SEBASTIAO DA SILVA PINTO
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: VANDERLEI CASTILHO FERREIRA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: ITAÚ SEGUROS S/A

AGRAVADO: ADINEIA VITORINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: ANA CRISTINA DOS SANTOS
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: CARLOS LEITAO DOS SANTOS
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: CLEIDER PERDIGAO GOMES
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: ELIETE FERREIRA PINTO
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: EUSTAQUIO HENRIQUE DE SOUZA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: JONATAS MATIAS ADOLFO
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: MARCIA JORGE
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: MARLENE ANA PERINI GUTERRES
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: MONICA CRISTINA DA ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: PAULO CORREA DE DEUS
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: RHOUBERTH PEREIRA CAMPOS
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: ROSALVA BORGES DOS SANTOS DE DEUS
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: SANDRA FANTONI
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: SHEILA LIRIO LOUREIRO DE LAIA
ADVOGADO: FELIPE SOUZA GALVÃO (OAB RS073825)

AGRAVADO: CAIXA SEGURADORA S/A
PROCURADOR: ANDERSON LUIS GAZOLA ELLER
PROCURADOR: FERNAO COSTA
PROCURADOR: ANDRÉ SILVA ARAÚJO
PROCURADOR: RAFAEL ALVES ROSELLI

AGRAVADO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, IMPONDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA, ADOTANDO O ENTENDIMENTO ESPOSADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O PROCESSAMENTO E O JULGAMENTO DA CAUSA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012742-70.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 232)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: IRACILDA SANTOS LEITE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BREDA DE LUCENA (OAB PE038353)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NO SENTIDO DE, COMO PRELIMINAR DE JULGAMENTO, SUSPENDER O PROCESSO, ATÉ O JULGAMENTO DOS RECURSOS ESPECIAIS DE N°S 1.880.238/RJ, 1.871.942/PE, 1.880.246/RJ E 1.880.241/RJ PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO ACOLHENDO-A, O RELATOR, NO USO DA FACULDADE REGIMENTAL, RECONSIDEROU SEU VOTO PARA ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA, ASSIM, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA

DECIDIU, POR UNANIMIDADE, COMO PRELIMINAR DE JULGAMENTO, SUSPENDER O PROCESSO, ATÉ O JULGAMENTO DOS RECURSOS ESPECIAIS DE N°S 1.880.238/RJ, 1.871.942/PE, 1.880.246/RJ E 1.880.241/RJ PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017343-22.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 233)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: RONALDO NUNES DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 16 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTES EXECUTIVOS FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017503-13.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 234)

APELANTE: CRESIO MORAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: UDISON FRANKLIN BARRETO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ALCIR ANTONIO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LYDIA MARIA DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022559-27.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 235)

APELANTE: JERONIMO VALERIO DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ANTENOR VITOR DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: VICTOR PAULO PECANHA ESTEVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ALESSANDRA DIB DA CRUZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SIMONE JULIAO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022898-83.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 236)

APELANTE: LUIZ CARLOS LIMA DE ALMEIDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: NILSON NUNES TAVARES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: LUIZ ANTONIO MANOEL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SHEILA DE MATOS IMAMURA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARILENE VIEIRA DUARTE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O

PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5036436-97.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 237)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: EDER SAN JUNIOR CINEMATOGRAFICA E ARTE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: NATÁLIA DUPIN DE PAULA (OAB MG116319)

PARTE RÉ: DIRETOR - PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057998-65.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 239)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ALESSANDRA GUIMARAES TEIXEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058040-17.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 240)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA LOMENHA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059508-16.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 241)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: IRANI PINHEIRO DO NASCIMENTO DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096236-56.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 242)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: GUARACI RIBEIRO LOPES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DIVERGINDO DO EXMO. RELATOR SOMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS FUNDAMENTOS ADOTADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5098613-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 243)

APELANTE: ISABEL DOS SANTOS OLIVEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: MARIA HELENA NASCIMENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: ROZILDA MARIA RODRIGUES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: SILVANA MARIA FERREIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: MARIA JOSE DA ROCHA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS QUE, NO USO DA FACULDADE REGIMENTAL, RECONSIDEROU SEU VOTO PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5002055-40.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 27ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 6ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

PROCURADOR: ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 6ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, ORA SUSCITADO, PARA QUE O MESMO DETERMINE A REMESSA DOS AUTOS À 12ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO ANEXO I, DO PROVIMENTO N. TRF2-PVC-2018/00011, ALTERADO PELO PROVIMENTO N. TRF2-PVC-2018/00020 DE 26/11/2018. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Considerando o item III da Portaria nº TRF2-PTP- 2021/00122, de 24/03/2021, alterado pela Portaria nº TRF2-PTP-2021/00126, de 25/03/2021, que suspendeu os prazos processuais no período compreendido entre os dias 26 de março e 4 de abril de 2021, observado o disposto na Lei nº 13.105, de 16/03/2015 (CPC), e considerando, ainda, as divergências nos processos nº 5000750-84.2021.4.02.0000 (n. 02 da pauta), nº 5000932-70.2021.4.02.0000 (n. 05 da pauta), nº 5016534-38.2020.4.02.0000 (n. 06 da pauta), nº 5000388-82.2021.4.02.0000 (n. 19 da pauta), nº 5003356-22.2020.4.02.0000 (n. 145 da pauta), nº 00065835-33.2018.4.02.5101(n. 199 da pauta), nº 0080470-19.2018.4.02.5101 (n. 200 da pauta), nº 5001573-29.2019.4.02.0000 (n. 205 da pauta), nº 5014576-17.2020.4.02.0000 (n. 218 da pauta), nº 5012742-70.2018.4.02.5101(n. 232 da pauta), nº 5096236-56.2020.4.02.5101(n. 242 da pauta), que fez prorrogar a sessão por mais dois dias úteis, encerrou-se a sessão no dia 09/04/2021, às 12:59 horas, com 222 processos julgados.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021.